



Município de Águas da Prata

PORTARIA Nº 4.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de Processo de Sindicância e recondução de Comissão Processante”

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 225, I e art. 229 da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/11/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 4.037 de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal